



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Edição Nº 837

Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026

A PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS - MG, torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E CILINDROS DE AÇO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIÓBEIRAS/MG**, data da realização: 08 de setembro de 2026, às 08:01min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Taiobéiras 24 de agosto de 2026.

Antonio Bandeira Neto
Secretário Executivo de Licitações e Contratos

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DIVERSOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002/2023, DE 07/03/2025

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002/2023, DE 07/03/2025	
PARTES:	CONCEDENTE: Município de Taiobéiras.
	CONVENENTE: Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI
OBJETO:	Objeto do Convênio: Estabelecer parceria entre a Faculdade e a Prefeitura Municipal para a realização de estágios, proporcionando aos alunos a oportunidade de desenvolver atividades práticas e adquirir experiência profissional em sua área de formação.
DATA DA ASSINATURA	03/04/2025
DATA DA VIGÊNCIA	31/12/2027
SIGNATÁRIOS	Denerval Germano da Cruz, Prefeito de Taiobéiras
	Antônio Roberto Rodrigues Abatepaulo, Representante Legal

Publicado por: Brenno Dias Moreira

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 005/2025, DE 29/08/2025

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 005/2025, DE 29/08/2025	
PARTES:	CONCEDENTE: Município de Taiobéiras
	CONVENENTE: Centro de Educação Técnica e Profissionalizante Equilíbrio Salinas LTDA-MD
OBJETO:	Estabelecer parceria entre a Faculdade e a Prefeitura Municipal para a realização de estágios, proporcionando aos alunos a oportunidade de desenvolver atividades práticas e adquirir experiência profissional em sua área de formação.
DATA DA ASSINATURA	22/09/2025



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Edição Nº 837

Página 2

DATA DA VIGÊNCIA	31/12/2028
SIGNATÁRIOS	Denerval Germano da Cruz, Prefeito de Taiobeiras
	Emmanuela Romualdo Crispim, Representante Legal

Publicado por: Brenno Dias Moreira

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 008/2026, DE 25/06/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 008/2026, DE 25/06/2026	
PARTES:	CONCEDENTE: Município de Taiobeiras.
	CONVENENTE: CIE – Centro Integrado de Educação e Cultura EIRELI
OBJETO:	Objeto do Convênio: Estabelecer parceria entre a Faculdade e a Prefeitura Municipal para a realização de estágios, proporcionando aos alunos a oportunidade de desenvolver atividades práticas e adquirir experiência profissional em sua área de formação.
DATA DA ASSINATURA	30/06/2026
DATA DA VIGÊNCIA	31/12/2028
SIGNATÁRIOS	Danilo Mendes Rodrigues, Prefeito de Taiobeiras
	Sidney da Gloria Alves Damasceno Martins, Representante Legal

Publicado por: Brenno Dias Moreira

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 021/2026, DE 05/01/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 021/2026, DE 05/01/2026	
PARTES:	CONCEDENTE: Município de Taiobeiras.
	CONVENENTE: Universidade do Estado de Minas Gerais
OBJETO:	Objeto do Convênio: Estabelecer parceria entre a Faculdade e a Prefeitura Municipal para a realização de estágios, proporcionando aos alunos a oportunidade de desenvolver atividades práticas e adquirir experiência profissional em sua área de formação.
DATA DA ASSINATURA	06/01/2026
DATA DA VIGÊNCIA	05/01/2029
SIGNATÁRIOS	Denerval Germano da Cruz, Prefeito de Taiobeiras
	Patrícia Maria Caetano de Araújo, Representante Legal

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45 GAB - REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.363, DE 01 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Edição Nº 837

Página 3

O Prefeito do Município de Taiobeiras/MG, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, definidas no art. 81, inciso XIV e no art. 118, ambos, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 1.363 de 01 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Progressão em Razão do Incremento de Escolaridade – PNRE;

RESOLVE

Art 1º

Tornar público a oferta de vagas para a **Progressão em Razão do Incremento de Escolaridade – PNRE**, atendendo o que dispõe o art. 46 da Lei Municipal nº 1.363/19.

Art 2º Em função desta Portaria, ficam ofertadas as vagas para a PNRE, distribuídas para os cargos do magistério, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 |cargos e vagas ofertadas

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGA NÍVEL II	VAGA NÍVEL III
Auxiliar de Biblioteca	01	-
Auxiliar de Secretaria Escolar	10	02
Monitor Escolar	05	09
Motorista de transporte escolar	03	03
Professor I	55	08
Professor II	02	06
Psicopedagogo	00	01
Secretário escolar	01	01
Servente Escolar	21	29
Supervisor Educacional	07	07

Art 3º Os servidores interessados deverão apresentar requerimento, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria, acompanhado do comprovante de escolaridade específico para a progressão do cargo, à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG até o **dia 31 de outubro de 2026**, endereçado à Comissão de Avaliação e Desempenho, especialmente constituída para esse fim.

§1º. Após ser protocolizado o requerimento, a Comissão **em até 15 (quinze) dias** procederá a análise do requerimento e comunicará a decisão à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que publicará o resultado em portaria assinada conjuntamente com o Prefeito Municipal.

§2º. A Comissão de Avaliação e Desempenho procederá ao julgamento dos requerimentos de forma objetiva, respeitando o disposto na Lei Municipal nº 1.363/19.

Art 4º A mudança de nível por acesso se fará dentro da classe, cujo vencimento seja imediatamente superior, sendo vedado saltar níveis e respeitado o interstício definido na Lei Municipal nº 1.363/19, produzindo seus efeitos a partir do exercício seguinte.

Art 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 18 de agosto de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

**Republicado por erro material.*

Publicado por: Brenno Dias Moreira